

# COTAS RACIAIS

Por que as políticas de cota são importantes?





A presente cartilha aborda aspectos raciais que marcaram profundamente a estrutura social brasileira e pretende contribuir para a conscientização acerca da importância de seu questionamento, a fim de construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Como um agente de transformação social, o BNDES desempenha um papel-chave na formação de um país mais equitativo, onde a igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade sejam princípios inegociáveis. A pluralidade que deve estar presente no corpo funcional do BNDES não é apenas uma representação simbólica, mas uma necessidade estratégica. O reconhecimento e o respeito pelas diferenças raciais, de gênero, de orientação sexual, entre outras, são pilares fundamentais para um ambiente de trabalho mais dinâmico, inovador e produtivo.

Portanto, esta cartilha desempenha um papel orientador e reflexivo na construção de um BNDES e de uma sociedade cada vez mais diversos, nos quais a equidade e o respeito sejam elementos essenciais para o progresso coletivo.

Contem comigo e com todos aqueles que acreditam em um Brasil mais justo, plural e inclusivo.

**Leopoldo Orsini de Castro França**

Superintendente da Área de Recursos Humanos

*“Queremos ser co-responsáveis por promover e proteger uma ordem adequada ao desenvolvimento em termos políticos, sociais e econômicos. Queremos conquistar o direito de oferecer ao desenvolvimento deste país nossa inteligência, nosso vigor físico, nossa herança cultural, nossos valores espirituais, nossa criatividade, nossa extraordinária capacidade de resistência. E, para que possamos nos tornar agentes ativos no progresso do Brasil, reivindicamos políticas de inclusão efetivas, que rompam com o apartheid informal existente, que reunifiquem os dois países aqui criados pela exclusão, que promovam a purificação de nossa memória, conduzindo à conscientização da nação sobre seu passado e seu presente de violência e exclusão racial.”*

(Carneiro, Sueli. *Expectativas de ação das empresas para superar a discriminação racial*. São Paulo: Instituto Ethos, 2002. [Caderno de Reflexão do Instituto Ethos, n. 8]. p. 14.)

## Por que existe cota racial?

As políticas de cotas são ações que visam corrigir desigualdades históricas. É preciso reconhecer, portanto, que essas desigualdades não são naturais, não surgiram espontaneamente entre nós, mas, ao contrário, foram socio-historicamente construídas, a partir da negação ou do estabelecimento de barreiras de acesso democrático da população negra a uma série de direitos e de oportunidades. Vivemos em um país que teve quase quatro séculos de escravidão negra, o que significa que pessoas eram tratadas como mercadorias e exploradas como força de trabalho sem qualquer contrapartida e em condições desumanas. Essa população construiu as riquezas desse país e, no período pós-abolicionista, não obteve qualquer reparação pelas opressões sofridas. Não por outra razão, pessoas negras atualmente experimentam a pobreza, a falta de saneamento básico e mais uma série de experiências que as segregam de espaços de maior poder na sociedade.

## Como o processo de escravidão marcou a sociedade se ela já foi abolida há tantos anos?

O Brasil foi o último país das Américas a abolir a escravidão, em 1888, e só foi reconhecê-la como um crime contra a humanidade na Conferência de Durban,<sup>1</sup> em 2001. Com esse reconhecimento, surge a necessidade de reparação.

Além de, como país, termos mais tempo de escravidão do que de não escravidão, muitos dispositivos legais pós-abolicionistas foram criados com o objetivo de negar acesso da população negra à educação (Constituição do Império de 1824) e a terras (Lei de Terras de 1850); de desvalorizar sua cultura – a título de exemplo, a prática da capoeira foi criminalizada até 1937 –; ou, ainda, de negar sua própria existência, como as políticas de branqueamento adotadas no século XX, que, a partir do incentivo à migração europeia como uma maneira de “melhorar a raça” brasileira, acabaram marginalizando ainda mais a população negra.

- 4 Esses dispositivos legais também afetaram diretamente o mercado de trabalho. Recém-libertos(as) eram incentivados(as) a retornar à África, ao mesmo tempo que o acesso a empregos qualificados lhes era negado em razão da proibição de que negros(as) exercessem certas profissões. Com a exclusão sistemática dos(as) negros(as) das ocupações de prestígio e a preferência dada a imigrantes europeus, muitos(as) foram empurrados(as) para funções informais e desvalorizadas, consolidando uma estrutura de desigualdade racial que persiste até hoje. Esse histórico de exclusão formou a base de uma sociedade que continua profundamente marcada pela marginalização da população negra.

---

<sup>1</sup> A Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e a Intolerância, organizada pela ONU em 2001 em Durban, na África do Sul, instituiu a ação da comunidade internacional para combater o racismo.

## **Mas por que isso é necessário? Eu conheço um negro que conseguiu conquistar uma posição de destaque no mercado sem essa benesse de contar com uma cota.**

É muito comum o entendimento de que, pelo fato de haver pessoas negras bem-sucedidas econômica e profissionalmente, isso significaria que se trata de uma questão individual, dependendo simplesmente de empenhar os esforços necessários para alcance dessas conquistas.

Responsabilizamos, portanto, o indivíduo de menor nível socioeconômico por uma opressão que é estrutural. Importante ressaltar que a experiência individual de um negro (exceção) não invalida a vivência compartilhada (regra) do coletivo maior de pessoas negras no país. As estatísticas historicamente apontam que a população negra tem acesso desigual a bens e serviços básicos necessários ao bem-estar (como saúde, educação, moradia, trabalho, renda etc.), ainda que muitos desses acessos sejam direitos assegurados pela Constituição Federal de 1988 e por leis infraconstitucionais a todos os cidadãos. Conscientizar-se de que essa realidade foi socialmente construída, a partir de um processo pós-abolicionista que não promoveu a devida reparação histórica desse grupo populacional, nos faz entender que as cotas afirmativas são viabilizadoras do acesso a direitos historicamente negados, e não benesses.

5

***“Não basta ter uma pessoa negra para considerar que determinado espaço de poder foi dedetizado contra o racismo.”***

Djamila Ribeiro

Durante mais de 300 anos, milhões de africanos foram escravizados no Brasil, o que deixou um legado profundo de desigualdade racial. Conheça alguns números do IBGE que retratam esta desigualdade.

## MERCADO DE TRABALHO E DISTRIBUIÇÃO DE RENDA

Cargos gerenciais  
2021

**69%** x **29,5%**  
ocupados por brancos      ocupados por pretos ou pardos



6

Pessoas abaixo das linhas de pobreza  
2021

Inferior a US\$ 1,90/dia      US\$ 5,50/dia

**Branca      5,0%      18,6%**

**Preta      9,0%      34,5%**

**Parda      11,4%      38,4%**

## CONDIÇÕES DE MORADIA E PATRIMÔNIO

Proprietários de grandes estabelecimentos agropecuários (mais de 10 mil ha)  
2021

Branca      Preta ou parda  
**79,1%** x **19%**

## PARTICIPAÇÃO E GESTÃO

Candidatos(as) a prefeito(a) com receita de campanha acima de R\$ 1 milhão  
2020

Branca	<b>67,5%</b>
Preta	<b>6,8%</b>
Parda	<b>27,7%</b>
Amarela	<b>0,0%</b>
Indígena	<b>0,0%</b>

### COTAS RACIAIS:

por que as políticas de cotas são importantes?

## VIOLENCIA

Taxa de homicídios, por 100 mil pessoas  
2020

	Total	Homem	Mulher
Branca	<b>11,5</b>	<b>21,2</b>	<b>2,4</b>
Preta	<b>21,9</b>	<b>41,4</b>	<b>2,7</b>
Parda	<b>34,1</b>	<b>64,3</b>	<b>4,6</b>

## EDUCAÇÃO

Taxa de comparecimento ao Enem  
2020

	2019	2020	2021
Branca	<b>75,2%</b>	<b>49,2%</b>	<b>72,1%</b>
Preta	<b>70,1%</b>	<b>40,7%</b>	<b>60,2%</b>
Parda	<b>71,8%</b>	<b>43,1%</b>	<b>62,9%</b>
Amarela	<b>73,1%</b>	<b>44,9%</b>	<b>65,8%</b>
Indígena	<b>68,0%</b>	<b>37,1%</b>	<b>55,3%</b>

Nota: Taxa de comparecimento é o total de participantes dividido pelo total de inscritos no Enem. Foram considerados os participantes do Enem de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.

## COTAS RACIAIS:

por que as políticas de cotas são importantes?

## **Por que incluir cotas raciais em processos seletivos? No caso de empresas públicas, a realização de concurso para acesso às vagas não elimina a possibilidade de discriminação no processo?**

As cotas raciais têm o potencial de ampliar o acesso a oportunidades para a população negra do país. Discutir oportunidades é considerar a realidade concreta dessas pessoas. Já vimos que a população negra, que representa 56% da população brasileira, está entre as que têm maior vulnerabilidade socioeconômica em nosso país, e isso acaba por restringir o seu acesso aos colégios particulares mais bem conceituados, compromete a presença de infraestrutura tecnológica adequada para estudo em sua residência, a compra de livros, a realização de cursos de idiomas estrangeiros etc. Grupos raciais vulnerabilizados não experimentam a pobreza porque querem, ou porque não são inteligentes ou esforçados, mas porque não têm as mesmas oportunidades, e sua exclusão dos espaços decorre de processos históricos. Vale reforçar que o atual corpo funcional do BNDES tem apenas 15% de negros (13% pardos e 2% pretos). Portanto, partimos dessa desigualdade para oferecer maior oportunidade a essas pessoas, e não estamos julgando a capacidade delas em serem aprovadas. Entendemos que todos são potencialmente capazes, mas que, ao mesmo tempo, um grupo populacional não teve acesso aos mesmos direitos e oportunidades dos demais.

8

## **Ter amigos negros e não discriminar pessoas negras indica que não sou racista?**

Não devemos entender a existência do racismo como restrita à adoção de ações discriminatórias por determinados indivíduos. Importante citar que a pesquisa “Percepções sobre o racismo no Brasil”, realizada pelo IPEC e publicada em julho de 2023, mostra que 81% dos brasileiros consideraram que o país é racista, porém, quando perguntados se eles próprios eram racistas, apenas 11% admitiram ter atitudes racistas e somente 28% disseram ver racismo na ausência de oportunidades para a população negra. Ou seja, não somos racistas; racistas são os outros. O racismo se

expressa de forma estrutural em nossa sociedade, se fazendo presente em um conjunto de ações que estruturaram a nossa sociedade e que negaram direitos a um segmento da população. O racismo está no inconsciente coletivo de toda a sociedade brasileira. Há muitas questões que, com o tempo, banalizamos e deixamos de enxergar: as pessoas em situação de rua em sua maioria negras, ou a reduzida representatividade negra nas universidades, nas produções audiovisuais, no corpo médico dos grandes hospitais de referência etc. O que está, portanto, em questão não é um posicionamento moral, individual, mas um problema estrutural. A questão é: o que estamos fazendo efetivamente para combater o racismo?

***“Não basta ser contra o racismo, é necessário ser antirracista. Para isso, precisamos repensar o racismo estrutural que está nas bases da nossa sociedade.”***

Djamila Ribeiro

9

**Eu não vejo a cor das pessoas, vejo seres humanos. Falar sobre diferentes raças não acaba causando uma divisão e o racismo? Se parássemos de falar sobre brancos e negros e focássemos no ser humano, o racismo não estaria resolvido?**

A crença equivocada presente nessa afirmação é de que, se paramos de ver a raça/cor das pessoas, o racismo desaparecerá. Que isso ocorrerá não por meio do despertar da consciência das questões estruturais e dos danos raciais gerados historicamente, da adoção de mudanças sistêmicas e institucionais, da abordagem de desequilíbrios no poder, de reparações por danos históricos e atuais, mas simplesmente por agirmos como se a construção social da raça não tivesse consequências reais. O problema não desaparece porque você se recusa a vê-lo. Esse tipo de pensamento é ingênuo e protege as pessoas de ter que refletir sobre a

**COTAS RACIAIS:**  
por que as políticas de cotas são importantes?

realidade concreta vivida pela população negra no país. Quando você se recusa a olhar para a cor, você se exime da sua responsabilidade em adotar uma postura antirracista na vida.

## **Somos um povo mestiço, não entendo por que essa discussão em torno do preconceito racial. Quem vai discriminar quem, se somos todos mestiços?**

No Brasil, coube ao movimento negro contestar a ideia da chamada democracia racial, ou paraíso racial, supostamente existente no país: uma ideia que sustenta a argumentação contra a diversidade e que defende a não existência do racismo, de modo que a discriminação seria apenas de ordem econômica. Essa crença se instalou de maneira muito forte no imaginário social brasileiro, se incorporando como um dos aspectos centrais da interpretação do Brasil. Essa visão paralisa a prática antirracista, pois romantiza as violências sofridas pela população negra ao escamotear a hierarquia racial verificada na sociedade com uma falsa ideia de harmonia (“somos todos mestiços”), ou seja, de uma ausência de preconceito ou discriminação.

10

*“Esse mito (da democracia racial) já faz parte da educação do brasileiro. E esse mito, apesar de desmistificado pela ciência, a inércia desse mito ainda é forte e qualquer brasileiro se vê através desse mito. Se você pegar um brasileiro até em flagrante em um comportamento racista e preconceituoso, ele nega. É capaz dele dizer que o problema está na cabeça da vítima que é complexada, e ele não é racista. Isso tem a ver com as características históricas que o nosso racismo assumiu, um racismo que se constrói pela negação do próprio racismo.”*

Kabengele Munanga

**Biologicamente não existe raça. Se você perguntar qual porcentagem de seus genes se reflete em sua aparência externa, a resposta parece estar em 0,01%. Por que falar sobre raça, então?**

De fato, apesar de nossas diferenças na cor da pele, textura do cabelo e outras características físicas, geneticamente todos nós somos iguais. O termo “raça” é uma construção social que, historicamente, foi utilizada para submeter determinados grupos a condições desfavoráveis e oprimi-los, privilegiando outros grupos dominantes. O fato de a raça ser um conceito social não a torna imaginária, já que traz consequências muito concretas para a vida das pessoas não brancas.



*“A sociedade escravista, ao transformar o africano em escravo, definiu o negro como raça, demarcou o seu lugar, a maneira de tratar e ser tratado, os padrões de interação com o branco e instituiu o paralelismo entre cor negra e posição social inferior.”*

11

Neusa Santos

## **O que cada um de nós pode fazer pela luta antirracista?**

O autoquestionamento – fazer perguntas, entender seu lugar social e duvidar do que parece “natural” – é a primeira medida para evitar reproduzir esse tipo de violência, que privilegia uns e oprime outros. Cada vez que negamos o racismo, impedimos que ele seja abordado e que nossos preconceitos sejam discutidos. As reações de negação não apenas silenciam quem sofre o preconceito, mas também escondem um sentimento de desconforto dos grupos dominantes em discutir as causas e implicações do racismo. Pessoas brancas devem se responsabilizar criticamente pelo sistema de opressão que

as privilegia historicamente, produzindo desigualdades. Admitir os privilégios que certos grupos sociais têm e praticar pequenos exercícios de percepção podem transformar situações de violência que, antes desta conscientização, passariam despercebidas e sem questionamento.

## Como as cotas podem transformar o Brasil no futuro?

Ao assegurar maior acesso à educação e ao mercado de trabalho para a população negra, investimos diretamente no desenvolvimento do país, promovendo uma sociedade mais justa e inclusiva.

Como agente de transformação social, o BNDES desempenha um papel essencial ao integrar a diversidade racial em seu corpo funcional e apoiar políticas de inclusão. Com pessoas negras em diferentes áreas, o Banco não apenas amplia suas perspectivas e soluções inovadoras, mas também contribui para um ecossistema econômico que valoriza a diversidade, tal como empresas privadas vêm promovendo em suas iniciativas. Exemplos notáveis, como os programas de inclusão da Magazine Luiza e da L'Oréal, demonstram o valor estratégico de incorporar a diversidade racial nas organizações e de impulsionar a representatividade para fortalecer o mercado como um todo.

Essa transformação contribui para um país que valoriza a pluralidade e garante que cada cidadão possa exercer plenamente seu papel no progresso social e econômico, fortalecendo a economia e construindo um ambiente de negócios mais inclusivo e sustentável.

A presença de profissionais negros qualificados impulsiona a chamada “economia negra”, que valoriza e estimula o consumo, a produção e o empreendedorismo dentro da comunidade negra, ampliando o impacto econômico dessa parcela significativa da população brasileira.



# INFORME-SE SOBRE O RACISMO:

- ▶ **Colorismo** – Alessandra Devulsky. Editora Jandaíra, 2021.
- ▶ **Dicionário da escravidão e liberdade** – Lilia M. Schwarcz e Flávio dos Santos Gomes. Companhia das Letras, 2018.
- ▶ **Eu e a supremacia branca: como reconhecer seu privilégio, combater o racismo e mudar o mundo** – Layla F. Saad. Rocco, 2020.
- ▶ **Empoderamento negro para transformação da economia** – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 2023.
- ▶ **Lugar de fala** – Djamila Ribeiro. Coleção Feminismos Plurais, 2017.
- ▶ **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano** – Grada Kilomba. Editora Cobogó, 2019.
- ▶ **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado** – Abdias do Nascimento. Editora Perspectiva, 2016.
- ▶ **O racismo e o negro no Brasil: questões para a psicanálise** – Noemi Moritz, Maria Lúcia da Silva e Cristiane Curi Abud. Editora Perspectiva, 2017.
- ▶ **Pele negra, máscaras brancas** – Frantz Fanon. 1952.
- ▶ **Pequeno manual antirracista** – Djamila Ribeiro. Companhia das Letras, 2019.
- ▶ **Racismo estrutural** – Silvio Almeida. Editora Pólen, 2019.
- ▶ **Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social** – Neusa Santos. Editora Zahar, 2021.
- ▶ **A sociedade desigual: racismo e branquitude na formação do Brasil** – Mário Theodoro. Editora Zahar, 2022.

13



# REFLITA SOBRE O USO DESTAS EXPRESSÕES:

## A coisa está preta

Essa expressão de caráter racista associa a pessoa negra a coisas ruins. A forma mais correta de passar a mesma ideia seria pelo uso de expressões como “a situação é difícil”, “o caso é complexo” ou “a coisa está complicada”.

## Cabelo ruim

É uma expressão que despreza as características físicas das pessoas negras, associando-as a algo de qualidade inferior. É uma forma contundente de racismo e deve ser abandonada. Os cabelos possuem diferentes complexões e tonalidades, mas não existem cabelos que são melhores ou piores, apenas diferentes. Desse modo, é possível referir-se a “cabelos crespos” ou “cabelos cacheados”, conforme suas características.

14

## Crioulo ou crioula

Essas palavras designavam descendentes de pessoas escravizadas, ou seja, quem não nasceu livre; portanto, estão impregnadas de preconceito e devem ser abandonadas.

## Denegrir

Seu uso está associado à ideia de macular, manchar, sujar alguma coisa. Ele confirma o viés preconceituoso também quando se verifica que aquilo que foi “denegrido” precisa ser limpo, corrigido. Trata-se de mais um termo que precisa ser abandonado, por trazer embutida uma carga racista muito forte, que pode ser trocada por “difamar” ou “caluniar”, por exemplo.



**COTAS RACIAIS:**

por que as políticas de cotas são importantes?

## Inveja branca

Essa ideia estimula a dicotomia de que tudo de ruim deve ser associado à pessoa negra e tudo de bom, à branca. O termo pode ser substituído por expressões como “inveja boa”.

## Lista negra

Refere-se a um rol em que são agrupadas categorias de coisas ruins, proibidas, ilícitas ou que devem ser evitadas. O uso da expressão, portanto, serve para associar a pessoa negra a coisas que não são socialmente aceitas e que devem ser eliminadas. Desse modo, seria mais adequado o uso de expressões como “lista suja” ou “lista proibida”.

## Mercado negro

Aplica-se a expressão para referir-se a um conjunto de ações comerciais ilícitas, que desrespeitam regras judiciais e morais. O emprego do adjetivo “negro” na expressão tem o objetivo de sublinhar o caráter ilícito da situação. Uma alternativa eficaz seria a substituição da expressão por “mercado ilegal”.

15

## Negra com traços finos

Pretende trazer uma forma elogiosa de referir-se à pessoa negra. Contudo, acaba trazendo uma ideia racista, pois associa a negritude a traços “grosseiros”, vistos como negativos. Desse modo, a beleza negra estaria limitada aos que não se parecem com negras ou negros.

## Ovelha negra

Há uma associação da pessoa negra com coisas ruins, desvirtuadas ou inaceitáveis; consequentemente, trata-se de expressão racista.

*Referência extraída da cartilha “Expressões racistas: por que evitá-las”, do Tribunal Superior Eleitoral, publicada em 2022. <https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/11048>*

# PERCURSO HISTÓRICO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL<sup>2</sup>

16

1983

**Projeto de Lei 1.332 Abdias do Nascimento:** Abdias do Nascimento, então Deputado Federal, também era intelectual e ativista fundamental para as discussões públicas sobre os direitos das pessoas negras no Brasil e apresentou no início da década de 1980 proposição legislativa que previa a presença de pelo menos 20% de homens negros e de 20% de mulheres negras em todos os órgãos públicos. O Projeto de Lei 1.332/1983 também buscava incentivar o mercado de trabalho privado a ter um quadro técnico com maior diversidade racial. No entanto, o projeto foi arquivado em 1989 e não avançou para se tornar lei.

1988

**Constituição da República Federativa do Brasil:** A Constituição de 1988 é um marco normativo fundamental no estabelecimento de direitos para a população negra. Entre suas novidades está a proteção ao mercado de trabalho para as mulheres como parte dos direitos sociais. Além disso, estão presentes elementos que indicam, ainda que parcialmente, o reconhecimento do impacto da discriminação racial e de gênero nas relações de trabalho.

<sup>2</sup> Conteúdo adaptado da linha do tempo disponível no site do Ministério da Igualdade Racial.

1995

**Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida:** O Grupo de Trabalho foi criado imediatamente após a marcha, como uma resposta direta às demandas apresentadas durante o evento, para implementar medidas concretas para o cumprimento da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Brasil. O grupo foi instituído no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), sendo composto por representantes do Poder Executivo e de entidades sindicais e patronais, com a finalidade de elaborar programa com ações para o combate à discriminação no emprego e na ocupação.

2001

**Conferência de Durban:** A Conferência de Durban foi organizada pela Organização das Nações Unidas em 2001 e contou com engajamento grande da sociedade civil brasileira nas discussões e decisões. A partir da realização da conferência, o Estado brasileiro comprometeu-se a implementar políticas afirmativas como parte dos esforços para promover a igualdade racial e combater a discriminação racial.

2002

**Programa Nacional de Ações Afirmativas:** O Decreto 4.228/2002 instituiu o Programa Nacional de Ações Afirmativas, que contemplava medidas administrativas e medidas de gestão estratégica para promover a diversificação dos cargos comissionados e das contratações da administração pública federal.

17

2003

**Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir):** A criação da secretaria representou um passo institucional extremamente relevante para a luta antirracista no Brasil. Diversas políticas públicas foram formuladas a partir do olhar transversal e interseccional da Seppir, e as políticas de ações afirmativas para a população negra foram desenhadas, fomentadas e monitoradas a partir do trabalho desta secretaria.

2010

**Estatuto da Igualdade Racial:** Principal marco normativo no âmbito federal para as políticas de igualdade racial, implementando medidas visando a promoção da igualdade nas contratações do setor público e adoção de medidas similares em empresas privadas.

2014

**Lei 12.990 de implementação de cotas no serviço público:** Há 10 anos o Brasil instituiu cotas raciais nos concursos públicos realizados pela administração pública federal. Estudos indicam que a reserva de vagas para pessoas negras ampliou o ingresso deste grupo às carreiras de Estado. A Lei de Cotas Raciais nos Concursos é fundamental no esforço que o Estado brasileiro tem produzido para reduzir as desigualdades raciais no mercado de trabalho e para ampliar a diversidade na composição dos quadros funcionais.

2017

**Ação Declaratória de Constitucionalidade 41:** O Supremo Tribunal Federal declarou a integral constitucionalidade e fixou a reserva de 20% das vagas oferecidas em concursos públicos para cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública direta e indireta.

2022

**Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas correlatas de intolerância:** A convenção teve seu texto aprovado pelo Congresso Nacional e recebeu *status* de emenda constitucional, sendo um texto relevante por estabelecer os conceitos-chave relacionados à temática. Prevê a adoção de políticas afirmativas pelos Estados-membros e cria o Comitê Interamericano para a Prevenção e Eliminação do Racismo, Discriminação Racial e Todas as Formas de Discriminação e Intolerância. A partir da convenção, o Estado brasileiro promulgou o Decreto 10.932/2022, que pode ser acessado em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2022/Decreto/D10932.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Decreto/D10932.htm)

2023

**Criação do Ministério da Igualdade Racial:** Pasta fundamental para a promoção de direitos, criação de políticas e diretrizes destinadas à promoção da igualdade racial e étnica, o Ministério da Igualdade Racial é responsável pelas políticas de ações afirmativas e por políticas de combate e superação do racismo. Quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana e povos de terreiro são públicos assistidos pelas políticas públicas formuladas e implementadas por este ministério.

**Decreto nº 11.443:** Recentemente, foi instituído que 30% dos cargos comissionados e funções de confiança serão ocupados por pessoas negras no âmbito da administração pública federal. Este decreto propõe um passo para além da inclusão no ingresso ao serviço público, pois a ideia é que a ascensão e a ocupação dos cargos de liderança e de tomada de decisão também considerem a diversidade étnico-racial do país.

**Programa Federal de Ações Afirmativas (PFAA):**

Tem o objetivo de promover os direitos e a equiparação de oportunidades por meio de ações afirmativas destinadas a pessoas negras, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e mulheres. Entre os objetivos principais destacam-se: 1) igualdade de oportunidades por meio de ações afirmativas; 2) promoção da equidade nas políticas públicas de forma transversal, interseccional e intersectorial com ações afirmativas; e 3) inclusão por meio de políticas de reparação, valorização e acessibilidade.





### **Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

### **Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

### **DIRETORIA DO BNDES**

#### **Presidente**

Aloizio Mercadante

#### **Diretores**

Helena Tenorio

Tereza Campello

Alexandre Correa Abreu

Maria Fernanda Ramos Coelho

Luciana Costa

Walter Baère

José Luis Gordon

Nelson Barbosa

Luiz Navarro

#### **Coordenação**

Gabinete da Presidência

Área de Recursos Humanos

### **Material elaborado por:**

Ana Lúcia Pereira de Jesus Santos

Bruno da Costa Lucas Rodrigues

Carolina de Almeida Oliveira

Carolina Tavares dos Santos Joaquim

Laura Vidon Aroeira Silva

Taís Carestiato da Silva

Thatiana da Cunha Lourenço

### **Contou com a colaboração de:**

Estela Chaves Mello do Espírito Santo

Marcos Alberto Pereira Motta

Thiago Thobias



Editado pelo Departamento de Comunicação do Gabinete da Presidência

Dezembro/2024



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E SERVIÇOS

